

PROJETO DE LEI Nº _____

“DAR-SE A O NOME DE “MÁRIO MENDONÇA DE PAULA” A PRAÇA LOCALIZADA NA RUA I – 07 COM LATERAIS PARA RUA I – 08 E I – 09, BAIRRO ITAMARATY 4º ETAPA EM ANÁPOLIS.”

Câmara Municipal de Anápolis aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada “PRAÇA MÁRIO MENDONÇA DE PAULA” a praça localizada na rua i – 07 com laterais para rua i – 08 e i – 09, bairro Itamaraty 4º etapa em Anápolis.

Art. 2º Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 07 dias do mês de Outubro de 2019.

TELES JÚNIOR

Presidente Municipal do PMN

3º Secretário da Mesa Diretora

Presidente da Comissão de Indústria, Comércio, Agricultura e Turismo da Câmara Municipal de Anápolis

JUSTIFICATIVA

O empresário Mário Mendonça de Paula foi um dos pioneiros no comércio de moto peças e no serviço de consertos para veículos de duas rodas.

Nascido em Nerópolis, mudou-se para Anápolis na década de 50. Em 1967 abriu uma pequena oficina de bicicletas na cidade de Anápolis.

Com muito trabalho passou a consertar as antigas vespas e lambretas e logo acrescentaria ao serviço o comércio de peças, transformando a pequena oficina numa das primeiras lojas do ramo em Anápolis.

Durante 40 anos sua loja, a Moto Peças Modelo, foi referência no segmento e contribuiu em um dos importantes centros comerciais da cidade.

Mário Mendonça foi um grande comerciante na cidade de Anápolis, sempre produzindo e gerando vagas de emprego na cidade.

Mesmo com sua empresa consolidada o empresário fazia questão de atender pessoalmente os clientes. Mário Mendonça faleceu trabalhando, vitimado num acidente de trânsito em agosto de 2007 enquanto se deslocava em sua moto para ir buscar uma peça que não tinha em estoque para atender o cliente.

Assim, com a certeza de que a presente proposta está alinhado ao interesse da sociedade anapolina, contamos com a rápida apreciação e aprovação por parte dos nobres Edis.

Sala das Sessões, aos 07 dias do mês de Outubro de 2019.

TELES JÚNIOR
Presidente Municipal do PMN
3º Secretário da Mesa Diretora

**Presidente da Comissão de Indústria, Comércio, Agricultura e
Turismo da Câmara Municipal de Anápolis**